

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES- SMCL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Contratos, Convênios e Licitações, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal n. 1.000/2025, em atendimento ao que dispõe o art. 71, inciso IV, da Lei Federal n. 14.133/2021;

Considerando o Pregão Eletrônico n. 90076/2025/SML/PVH – SRPP Nº 057/2025, UASG: 925172, instaurado no âmbito do processo administrativo n. 005.006254/2025-58, cujo objeto é o Sistema de Registro de Preços Permanente – SRPP, para eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLÓGICO (MEDICAMENTOS) 'FRASCOS E BISNAGAS II' para os itens que resultaram FRACASSADOS/DESERTOS do Pregão Eletrônico nº 015/2025 e a administração pública direta e indireta do Município de Porto Velho;

RESOLVE ADJUDICAR E HOMOLOGAR, o objeto do certame acima em favor da empresa:

CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 12.418.191/0001-95, vencedora dos Itens 19, 40, 41 e 49 ofertando valor total de R\$ 17.282,87 (Dezessete Mil e Duzentos e Oitenta e Dois Reais e Oitenta e Sete Centavos);

GALLI E LIOTTO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 42.092.374.0001/24, vencedora do Item 2 ofertando valor total de R\$ 8.736,95 (Oito Mil e Setecentos e Trinta e Seis Reais e Noventa e Cinco Centavos);

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ: 44.734.671/0022-86, vencedora do Item 25 ofertando valor total de R\$ 15.881,25 (Quinze Mil e Oitocentos e Oitenta e Um Reais e Vinte e Cinco Centavos);

R.N.F DE SOUZA E CIA LTDA-ME, CNPJ: 00.647.694/0001-53, vencedora do Item 5 ofertando valor total de R\$ 6.823,75 (Seis Mil e Oitocentos e Vinte e Três Reais e Setenta e Cinco Centavos);

G.O MEDICAL LTDA, CNPJ: 56.795.674/0001-84, vencedora do Itens 37, 43 ofertando valor total de R\$ 33.176,00 (Trinta e Três Mil e Cento e Setenta e Seis Reais);

ASCLÉ PHARMA, CNPJ: 28.911.309/0001-52, vencedora dos Item 8 ofertando valor total de R\$ 24.957,00 (Vinte e Quatro Mil e Novecentos e Cinquenta e Sete Reais);

SANTANA FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 55.007.465/0001-66, vencedora dos Item 10 e 11 ofertando valor total de R\$ 56.771,00 (Cinquenta e Seis Mil e Setecentos e Setenta e Um Reais);

Publique-se, para ciência dos interessados, junte-se cópia aos autos respectivos e dê-se demais encaminhamentos, na forma da Lei.

Porto Velho, 22 de janeiro de 2026.

IAN BARROS MOLLMANN

Secretário Municipal de Contratos, Convênio e Licitações – SMCL

MARCIO ROGERIO GABRIEL

Secretário Municipal de Contratos, Convênio e Licitações – SMCL

Publicado por:
 Fernanda Santos Julio
Código Identificador:DA5E27E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA CONJUNTA Nº 08/2025/SEMED/DEITE

Dispõe sobre a constituição de Comissão no âmbito da SEMED e da SMCL responsável pela análise e assinatura do Mapa de Riscos em processos de Contratação Integrada, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Os SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, DE CONVÊNIOS E LICITAÇÕES, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar Municipal nº 1000/2025, e demais legislações aplicáveis;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 11, §1º, incisos VIII, 18, inciso II, e 46, §3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, que determinam a elaboração de matriz e mapa de riscos em contratações integradas e a participação de profissionais técnicos habilitados;

CONSIDERANDO a necessidade de constituir Comissão multidisciplinar para acompanhamento e validação do Mapa de Riscos nos processos de Contratação Integrada;

RESOLVEM:

Substituir a servidora;

Ana Carolina Melo de Oliveira do cargo de Presidente da Comissão responsável pela análise e assinatura do Mapa de Riscos em processos de Contratação Integrada, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Pelo servidor Thiago Sousa de Oliveira.

Art. 1º Constituir a Comissão de Análise e Assinatura do Mapa de Riscos, responsável por acompanhar, validar e assinar o referido documento no processo de Contratação Integrada desta Pasta.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

Servidor	Cargo
Thiago Sousa de Oliveira	Presidente
Jarbas Carvalho dos Santos	Técnico Especialista
Amanda Aparecida de Araújo Machado Lopes	Membro

Art. 3º Compete à Comissão:

I – proceder à análise conjunta dos riscos associados ao processo de contratação integrada;

II – validar o Mapa de Riscos, subscrevendo-o junto ao processo, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021;

III – recomendar medidas preventivas e corretivas para mitigação de riscos;

IV – acompanhar as fases de análise, sempre que necessário, emitindo parecer técnico conjunto.

Art. 4º Os trabalhos da Comissão terão duração até a conclusão do processo de Contratação Integrada, podendo ser prorrogados por ato formal da Administração.

Art. 5º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho – RO, 26 de janeiro de 2026

THIAGO SOUSA DE OLIVEIRA

Diretor do Departamento de Suporte Logístico e Educacional – DSLE
 Decreto nº 2.204/I, de 29 de Outubro de 2025

GIORDANI DOS SANTOS LIMA

Secretário Municipal Adjunto de Educação
 Decreto n. 1692/I, de 7 de Julho de 2025.